



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES

DESPACHO Nº 18/2020/DRET

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/M, de 1 de julho, a Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres (DRETT), elabora e divulga os modelos e formulários técnicos, tendo em vista a harmonização da atuação dos profissionais e o respeito pelas normas legais e regulamentares e regras técnicas aplicáveis.

Assim nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional 4/2019/M de 1 de julho, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, aprovo os seguintes modelos em anexo:

- Termo de responsabilidade pelo projeto (Anexo I);
- Termo de responsabilidade pela execução (Anexo II);
- Declaração de conformidade da execução da instalação (Anexo III);
- Termo de responsabilidade pela exploração (Anexo IV);
- Ficha eletrotécnica (Anexo V);
- Ficha de execução (Anexo VI);
- Relatório de exploração (Anexo VII);
- Classificação das instalações de utilização nos termos das RTIEBT (Anexo VIII);
- Classificação das instalações de utilização individual (Anexo IX)

Funchal, 04 de novembro de 2020

A DIRETORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues



**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PROJETO
DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR**

(artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/M, de 1 de julho)

Promotor/ Entidade Exploradora _____

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

Técnico responsável pelo projeto _____

Nome: _____

N.º BI/CC: _____ N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

N.º DRETT: _____ N.º OE: _____ N.º OET: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Identificação do imóvel _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Tipo de estabelecimento: _____

Identificação da instalação elétrica _____

NIP: _____ Instalação nova:

CPE(S): _____ Instalação existente:

Declaração _____

Declaro como autor do projeto, que se observam as disposições regulamentares em vigor, bem como outra legislação aplicável.

Data: ____ de _____ de ____

(assinatura do técnico responsável pelo projeto)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO
DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR**

(artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/M, de 1 de julho)

Promotor/ Entidade Exploradora _____

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

Técnico responsável pela execução _____

Nome: _____

N.º BI/CC: _____ N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

N.º DRETT: _____ N.º OE: _____ N.º OET: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Identificação do imóvel _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Tipo de estabelecimento: _____

Identificação da instalação elétrica _____

NIP: _____ Instalação com projeto: Instalação nova:

CPE(S): _____ Instalação existente:

Declaração _____

Declaro que tomo a responsabilidade pela execução, a título individual, da instalação elétrica, de acordo com o respetivo projeto de execução, caso seja legalmente exigido, e com as disposições regulamentares de segurança aplicáveis.

Declaro também que foram efetuados os ensaios e verificações necessários para garantir a segurança e o correto funcionamento das instalações elétricas, tendo em vista a sua entrada em exploração.

Data: ____ de _____ de ____

(data e assinatura do técnico responsável pela execução)

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO
DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR**

(artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/M, de 1 de julho)

Promotor/ Entidade Exploradora _____

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

Técnico responsável pela execução _____

Nome: _____

N.º BI/CC: _____ N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

N.º DRETT: _____ N.º OE: _____ N.º OET: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Entidade Instaladora (EI) _____

Nome: _____

NIPC: _____ Alvará n.º (IMPIC) _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Identificação do imóvel _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Tipo de estabelecimento: _____

Identificação da instalação elétrica _____

NIP: _____ Instalação com projeto: Instalação nova:

CPE(S): _____ Instalação existente:

Declaração _____

Declaro que a instalação elétrica foi executada de acordo com o respetivo projeto de execução.

Declaro que foram efetuados os ensaios e verificações necessários para garantir a segurança e o correto funcionamento das instalações elétricas, tendo em vista a sua entrada em exploração.

Data: ____ de _____ de _____

(assinatura do representante da entidade instaladora, com carimbo da empresa)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXPLORAÇÃO
DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR**

(artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019/M, de 1 de julho)

Promotor/ Entidade Exploradora _____

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

Técnico responsável pela exploração _____

Nome: _____

N.º BI/CC: _____ N.º de Identificação Fiscal (NIF): _____

Telefone: _____ Endereço eletrónico: _____

N.º DRETT: _____ N.º OE: _____ N.º OET: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Identificação do imóvel _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Tipo de estabelecimento: _____

Identificação da instalação elétrica _____

NIP: _____ Instalação com projeto: Instalação nova:

CPE(S): _____ Instalação existente:

Declaração _____

Declaro que tomo a responsabilidade pela exploração da instalação elétrica, de acordo com as disposições regulamentares de segurança aplicáveis e demais legislação aplicável, enquanto estiver em exploração, salvo declaração expressa em contrário, e pela exploração das instalações que se venham a estabelecer, desde que essas sejam do meu conhecimento expresso.

Data: _____ de _____ de _____

(data e assinatura do técnico responsável pela exploração)

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2019, de 1 de julho)

1 - Requerente/Entidade Exploradora			
Nome:		NIF/NIPC:	
Telefone:	E-Mail:		
Morada:			
C. Postal:			

2 - Técnico Responsável			
Nome:		NIF:	
Telefone:	E-Mail:		
N.º DRETT:	N.º OE:	N.º OET:	

3 - Localização do imóvel			
Freguesia:		Concelho:	
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1		Coordenadas GPS:
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:			Coordenadas GPS:
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:			Coordenadas GPS:

Inserir linha

4 - Caracterização do imóvel			
Descrição do Imóvel:		Instalação:	
Classificação das instalações ⁽²⁾ :		Total Ramais:	0

5 - Instalação Elétrica											
Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT	0,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	0,00

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

20 __/__/__

(Data e assinatura do técnico responsável)

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo XIII do Despacho n.º 18/2010 da DRETT

(3) Conforme art.º 3.º do DLR 4/2019/M. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo IX do Despacho n.º 18/2020 da DRETT.

Anexo VI
FICHA DE EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1 – REQUERENTE

1.1 Nome: _____

1.2 Morada: _____

2 - INSTALAÇÃO

2.1 Local: _____

2.2 Freguesia: _____

2.3 Concelho: _____

2.4 Tipo de instalação: _____

3 – INSTALADOR

3.1 Nome: _____

3.2 Morada: _____

4 – TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

4.1 Nome: _____

4.2 Morada: _____ Telefone _____

4.3 Número de inscrição na DRETT/OE/OET _____

Datas das visitas	Observações sobre as diferentes fases de execução da instalação elétrica	Rubrica

A instalação elétrica ficou concluída em ____ / ____ / ____

O técnico responsável pela execução

(Assinatura)

VISITA (EVENTUAL) DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		
Datas das visitas	Observações sobre os trabalhos	Rubrica

A ENTIDADE INSTALADORA

(Assinatura)

ANEXO VII

RELATÓRIO - TIPO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações em boas condições de segurança

Instalações em condições deficientes

Desistência da responsabilidade

REFERÊNCIAS

Período: _____ a _____

- (1) _____

- (2) _____

- (3) _____

- (4) _____

inscrito na DRETT/OET/OE com o n.º _____, vem nos termos legais efetuar o relato da sua atividade como técnico responsável pela exploração da instalação acima mencionada.

INSPEÇÕES EFETUADAS

De acordo com o estabelecido (5) _____,
inspecionei a instalação nos dias _____,
tendo efetuado os ensaios, medições e verificações que passo a referir:

1 – SUBESTAÇÕES, POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO E DE CORTE:

1.1 – ENSAIOS E MEDIÇÕES:

1.1.1 – Resistência da terra de serviço

1.1.2 – Resistência da terra de proteção

1.1.3 – Resistência de isolamento da instalação de baixa tensão

1.1.4 – Acidez e rigidez dos óleos ou outros dielétricos dos transformadores e aparelhos de corte

1.1.5 – Fator de potência (COS φ)

1.1.6 – Outros ensaios e medições: _____

1.2 – VERIFICAÇÕES

Por observação da instalação, dos equipamentos e dos resultados obtidos nos ensaios e medições anteriormente referidos, verifiquei:

1.2.1 – O estado de funcionamento dos dispositivos de proteção e alarme (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

1.2.2 – Outras verificações: _____

2 – INSTALAÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

(Sistema de proteção de pessoas utilizado: TT , TN ou IT)

2.1 – ENSAIOS DE MEDIÇÕES:

2.1.1 – Resistência da terra de proteção

Ω

2.1.2 – Impedância do circuito de defeito

Ω

2.1.3 – Resistência de isolamento

$M\Omega$

2.1.4 – Proteções contra contatos indiretos: (Ver o comentário n.º 3 do artigo 637.º do RSIUEE)

2.1.5 – Outros ensaios e medições: _____

2.2 – VERIFICAÇÕES:

Por observação da instalação e dos resultados obtidos nos ensaios e medições anteriormente referidos, verifiquei:

2.2.1 – Os aparelhos de proteção contra sobretensões, (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.2 – A eficácia das proteções contra contatos indiretos, (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.3 – O aquecimento e o estado do isolamento dos condutores e dos cabos, (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.4 – O estado dos aparelhos de corte e de comando, (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.5 – O estado dos aparelhos de utilização, (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.6 – INSTALAÇÕES DE EMERGÊNCIA:

2.2.6.1 – As condições de arranque das fontes de alimentação das instalações de emergência (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.6.2 – O estado das baterias, nomeadamente o seu eletrólito (6) _____ tendo detetado (7) _____ deficiências: _____

2.2.6.3 – O estado de funcionamento dos blocos autónomos (6) _____ tendo detetado (7) _____
deficiências: _____

2.2.7 – A inexistência dos seguintes materiais de reserva ou acessórios indispensáveis à exploração:

2.2.8 – A existência de instruções de primeiros socorros nos seguintes pontos da instalação:

2.2.9 – Outros factos:

3 – OUTRAS INSTALAÇÕES:

Anexo: exemplares.

Data / /

O Técnico Responsável,

OBSERVAÇÕES:

- (1) Entidade a quem é enviado o relatório e referência do processo da instalação.
- (2) Entidade e localização da instalação elétrica.
- (3) Descrição sumária da instalação elétrica com a indicação das suas características principais.
- (4) Nome e morada do técnico responsável.
- (5) Disposição legal que prevê a realização das vistorias.
- (6) No caso de não haver deficiências deverá escrever-se expressamente “não”.
- (7) No caso de não haver deficiências deverá escrever-se “quaisquer” e no caso contrário deverá escrever-se “as seguintes”.

NOTA:

Se os espaços a preencher não forem suficientes deverão juntar-se os anexos julgados convenientes.

Anexo VIII

Classificação das instalações de utilização nos termos das Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão(RTIEBT)

Uma instalação deve estar associada a um dos seguintes tipos de utilização, decorrente das classificações das RTIEBT.

- 8.1 - Estabelecimentos agrícolas ou pecuários
- 8.2 - Estabelecimentos Industriais
- 8.3 - Estabelecimentos recebendo público
- 8.4 - Edifícios do tipo administrativo
- 8.5 - Edifícios escolares
- 8.6 - Edifícios hospitalares
- 8.7 - Empreendimentos turísticos e similares
- 8.8 - Estabelecimentos comerciais
- 8.9 - Recintos de espetáculos e divertimentos públicos fechados
- 8.10 - Recintos de espetáculos e divertimentos públicos ao ar livre
- 8.11 - Parques de estacionamento cobertos
- 8.12- Estabelecimento de culto
- 8.13 - Locais afetos a serviços técnicos
- 8.14 - Locais de habitação

Anexo IX

Classificação das instalações de utilização individual

As instalações onde se inserem e são servidas as instalações elétricas devem ser classificadas de acordo com a utilização que, em regra decorre do licenciamento municipal:

- 9.1 - Adega
- 9.2 - Antena de comunicações
- 9.3 - Armário via pública
- 9.4 - Armazém
- 9.5 - Armazém Frigorífico
- 9.6 - Arrumos
- 9.7 - Associação/Clube/Coletividade
- 9.8 - Banco
- 9.9 - Cemitério
- 9.10 - Centro de Saúde
- 9.11 - Clínica
- 9.12 - Dependência militar
- 9.13 - Edifício de administração pública
- 9.14 - Edifício escolar
- 9.15 - Edifício religioso
- 9.16 - Escritório
- 9.17 - Estação de regulação e medida de gás
- 9.18 - Estação de tratamento de águas residuais
- 9.19 - Estação Elevatória
- 9.20 - Estufa
- 9.21 - Hospital
- 9.22 - Hotel
- 9.23 - Indústria
- 9.24 - Infantário
- 9.25 - Instalação de produção animal

- 9.26 - Lar
- 9.27 - Local Comercial
- 9.28 - Marina
- 9.29 - MUPI (Mobiliário Urbano para Informações)
- 9.30 - Oficina
- 9.31 - Outros, (caracterizar brevemente a instalação)
- 9.32 - Parque de campismo
- 9.33 - Ponto de carregamento de veículos elétricos
- 9.34 - Piscina
- 9.35 - Ponto de Entrega de Águas
- 9.36 - Posto de abastecimento de combustível
- 9.37 - Quartel militar
- 9.38 - Recinto de espetáculos
- 9.39 - Recinto desportivo
- 9.40 - Recinto motor
- 9.41 - Fonte/iluminação decorativa
- 9.42 - Garagem
- 9.43 - Gerador de Segurança
- 9.44 - Gerador de Socorro
- 9.45 - Habitação
- 9.46 - Habitação para animais
- 9.47 - Herdade/Instalação Agrícola
- 9.48 - Reservatório de água
- 9.49 - Restaurante
- 9.50 - Semáforos
- 9.51 - Serviço Público
- 9.52 - Serviços comuns
- 9.53 - Turismo rural/de habitual
- 9.54 - Instalação Coletiva
- 9.55 - Condomínios fechados